



**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025**

**RECORRENTE: GISELE LIMA DA FONSECA**

**CARGO PRETENDIDO: AUXILIAR ADMINSTRATIVO**

**1 – SÍNTESE DOS FATOS:**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela participante GISELE LIMA DA FONSECA, fundamentando que seu nome não consta na lista do resultado preliminar para o cargo de Auxiliar Administrativo.

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:**

Preliminarmente, vale ressaltar que, o recurso interposto é tempestivo, por ter sido protocolado dentro do prazo legal, razão pela qual deve ser conhecido. Adentrando na análise de mérito do recurso interposto, a recorrente alega ter inserido a documentação para o Processo Seletivo 01/2025 no dia 17/04/2025 às 15:03 horas, e que seu nome não consta na lista do Resultado Preliminar. Analisando o fato ocorrido, identificamos que a documentação enviada foi para o Spam do e-mail, passando despercebido ao imprimir os demais.

Ante o exposto, a Comissão Especial conhece do recurso interposto pela candidata GISELE LIMA DA FONSECA para no mérito julgar-lhe PROCEDENTE, avaliando os documentos apresentados e acrescentando seu nome na lista de classificação do processo seletivo simplificado.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2025.

José Carlos de Oliveira  
Presidente da Comissão

Gabriel Henrique Martins  
Membro da Comissão

Talita Silva Barroso  
Membro da Comissão